



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 964 • Capão Bonito, 25 de março de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito terá “Domingão da Vacinação” para imunização contra Covid-19 e gripe

Imunização contra o novo coronavírus será aplicada em crianças, adultos e idosos e a vacina contra a Influenza em quem tiver mais de 80 anos

IMUNIZAÇÃO – tentativa de imunizar a população de Capão Bonito, neste domingo, 27/03, haverá vacinação contra COVID-19 para crianças acima de 5 anos, adolescentes e adultos e idosos que já estão no prazo de tomar a segunda dose ou as doses adicionais.

A vacinação ocorrerá das 10 às 15 horas, na Praça Rui Barbosa e na UBSF Vila Aparecida, que por motivo de reforma está funcionando na Rua Silvio Gonçalves de Almeida, nº 412.

Para garantir a sua dose, são necessários os seguintes documentos:

- CPF;
- Comprovante da vacina.

Para mais informações: WhatsApp da Saúde: (15) 99624-4767.

A iniciativa busca ampliar a imunização das crianças de 5 a 11 anos de idade, principalmente com relação a segunda dose contra a COVID-19. No estado 76% do público infantil já tomou a primeira dose, porém apenas 36% receberam as duas doses e completou a imunização, sendo que cerca de 800 mil crianças já poderiam ter recebido a segunda dose.

Uma pesquisa da Fundação Seade apontou que 34% dos pais e responsáveis afirmaram que não levaram os filhos para vacinar por falta de tempo.

Outra ação importante deste domingo é a vacinação de adultos com a terceira dose, além da aplicação da segunda dose nos falto-

DOMINGO DA VACINA COVID-19

DIA: 27 DE MARÇO DE 2022

HORÁRIO: 10H ÀS 15H

LOCAIS:

**PRAÇA RUI BARBOSA
UBSF VILA APARECIDA**

Atendimento da Saúde:
(15) 99624-4767



sos. Também é uma oportunidade para os idosos acima de 80 anos tomarem a quarta dose.

“O Domingão da Vacinação é uma oportunidade para que toda a família possa tomar a sua dose. Os municípios terão ações especiais para a aplicação da

segunda dose nos faltosos, além de ampliar a cobertura vacinal da terceira e quarta dose de COVID-19. Fundamental que os idosos acima de 80 anos também possam se vacinar contra a gripe”, destaca a Coordenadora do Plano Estadual de Imunização, Regiane de Paula.



AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 00055/2022

Ordem de Fornecimento celebrado através da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – F.D.E.** e o município de Capão Bonito através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00344/21/05**, objetivando o registro de preços para aquisição de 3100 kits de materiais escolares destinados aos alunos de ENSINO INFANTIL das escolas da Rede Pública de Ensino, Diretorias de Ensino e demais Órgãos participantes no âmbito de Estado de São Paulo. Detentora da ATA: **CONSORCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES / CNPJ: 22.929.478/0001-33, no de valor R\$ 62.806,50.**

TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 00058/2022

Ordem de fornecimento celebrado através da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – F.D.E.** e o município de Capão Bonito através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00345/21/05**, objetivando o registro de preços para aquisição de 6000 kits de materiais escolares destinados aos alunos de ENSINO FUNDAMENTAL I das escolas da Rede Pública De Ensino, Diretorias De Ensino e demais Órgãos Participantes no âmbito de Estado De São Paulo. Detentora da ata: **MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ CNPJ: 18.627.195/0001-60, NO VALOR R\$ 133.351,50.**

TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 00056/2022

Ordem de fornecimento celebrado através da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – F.D.E.** e o município de Capão Bonito através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00346/21/05**, objetivando o registro de preços para aquisição de 4000 kits de materiais escolares destinados aos alunos de ENSINO FUNDAMENTAL II das escolas da rede Pública De Ensino, Diretorias De Ensino E Demais Órgãos Participantes no âmbito de Estado De São Paulo. Detentora da Ata: **CONSORCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES / CNPJ: 22.929.478/0001-33, NO VALOR R\$ 83.340,00.**

Capão Bonito, 25 De Março 2022.

DR.JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022 – PROCESSO N° 10930/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **lotes n° 16 e n° 17**, com proposta no valor global de **R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**, a empresa licitante **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA – CNPJ: 60.122.306/0001-42**, os **lotes n° 04, n° 05 e n° 06**, com valor global de **R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, a empresa licitante **FABIO MARCELO DE CARVALHO E CIA LTDA – CNPJ: 04.837.386/0001-41**, os **lotes n° 01, n° 02, n° 03, n° 07, n° 14 e n° 15**, com proposta no valor global de **R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais)**, a empresa licitante **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI – CNPJ: 17.592.525/0001-66** e os **lotes n° 08, n° 09, n° 10, n° 11, n° 12 e n° 13**, com proposta no valor global de **R\$ 216.100,00 (duzentos e dezesseis mil e cem reais)**, a empresa licitante **VIA PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI – CNPJ: 34.216.708/0001-04**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE n° 06/2022 – Registro de Preços**.

Capão Bonito, 24 de Março de 2022.

GILBERTO TOBIAS DOMINGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de câmara para acondicionamento de vacinas para UBSF Vila Cruzeiro.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **FANEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 61.100.244/0001-30, no valor total de **R\$ 15.854,40 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Capão Bonito, 24/03/2022.

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento “Prednisolona”, para distribuição nas Farmácias Municipais.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.968.107/0001-04, no valor total de **R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais)**.

Capão Bonito, 24/03/2022.

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO,
ADITAMENTO E ATA**

CONTRATO Nº 040/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

CONTRATADO: AGROPECUÁRIA ANA BENTA LTDA

OBJETO: Locação de 1 (um) Imóvel, para instalações da garagem e almoxarifado da frota do setor de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

ASSINATURA: 15/03/2022.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2020 (Protocolo nº 13169/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATADA: DARCY RODOLFO

OBJETO: Locação de 1 (um) Imóvel, para uso e instalações da Residência Terapêutica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando até a data de **03/01/2023**.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais)**.

ASSINATURA: 16/03/2022.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2020 (Protocolo nº 1331/2022)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

CONTRATADA: MARIA ANGÉLICA DIAS DE LIMA SAMPAIO

OBJETO: Locação de 1 (um) Imóvel, para uso e instalações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando até a data de **06/02/2023**.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais)**.

ASSINATURA: 16/03/2022.

ATA Nº: 006/2022

VIGÊNCIA: 18/03/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022

PROCESSO Nº: 11964/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de **Bolsas de Colostomia**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

AMC SAÚDE COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 33.551.382/0001-09 / **R\$ 247.819,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais)**.

ATA Nº: 007/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022

PROCESSO Nº: 1702/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de **Kits de Teste Rápido Antígeno e IgG/IgM para Covid-19**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA - ME, CNPJ: 27.821.229/0001-43 / **R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 019/2021 (Protocolo nº 3160/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

CONTRATADA: AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA - ME

OBJETO: Alteração da especificação do item 027 – Logurte com polpa de frutas sabor morango – 540 gramas, passando para 480 gramas, em decorrência do Processo nº 3160/2022, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

ASSINATURA: 24/03/2022.

Governo lança programa para regularizar dívidas habitacionais de 75 mil famílias

Plano prevê acordos com juro zero, sem entrada e pagamento parcelado devido ao aumento da inadimplência durante a pandemia

REGULARIZAR DÍVIDAS - O Governo do Estado anunciou na quarta-feira (23) um programa especial para regularizar 75 mil contratos de mutuários inadimplentes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). O plano prevê condições facilitadas para acordos com juro zero, sem entrada e pagamento parcelado.

“É o maior programa de regularização de dívidas habitacionais da história do Governo de São Paulo”, afirmou Doria. “O programa vale para mutuários de imóveis da CDHU e foi criado em função, infelizmente, do crescimento da inadimplência durante a pandemia”, acrescentou o Governador João Dória.

O percentual de devedores da CDHU saltou de 19% em fevereiro de 2020 para 26% em janeiro deste ano. O financiamento de imóveis de interesse social da CDHU registra 70% das famílias com renda de até 1,5 salário mínimo. Com a renegociação, as famílias poderão manter os imóveis, enquanto a CDHU receberá recursos para novos investimentos em habitação popular.

A prioridade é a regularização de dívidas de 29 mil famílias inadimplentes. A cobrança judicializada já afeta 16 mil famílias e 3 mil delas estão com ordem judicial de reintegração do imóvel.



Outros 13 mil contratos inadimplentes passíveis de cobrança judicial poderão ser beneficiados com as condições especiais previstas no plano. Os benefícios também poderão contemplar 46 mil famílias que possuem débitos menores

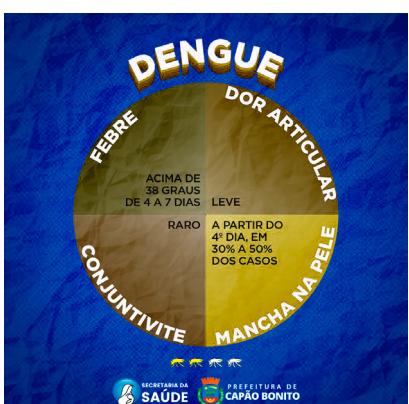
A adesão ao programa começa no dia 4 de abril. O cadastramento de mutuários terá duração de 12 meses. Inicialmente, as inscrições serão feitas pelo serviço telefônico Alô CDHU: 0800-000-2348. As orientações também estarão disponíveis no site www.cdhu.sp.gov.br.

Como vai funcionar - Famílias que tiveram contratos rescindidos poderão optar

pela quitação à vista do débito com a CDHU, sem incidência de juros e multas, ou o reparcelamento do saldo residual do contrato.

Os demais mutuários terão direito a parcelamento de dívida sem exigência de entrada e juros e com parcelas a partir de R\$ 60 – o valor corresponde a 5% do salário mínimo e será somado à prestação mensal.

Outras situações de inadimplência também serão avaliadas pela CDHU e para soluções como: transferência de titularidade; transformação da dívida em uma nova, com extinção da antiga; refinanciamento ou recomercialização do imóvel; e conversão de contratos, entre outras possibilidades.





Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO - Nº 02/2022

CREAR – Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer, com fim de contratar profissional autônomo para execução do **Projeto Crear na Comunidade**, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado.

1 - Do OBJETO:

O objeto do presente é a contratação de profissional, por prazo de 12 meses, conforme especificação e condição geral contida nesse edital.

2 – Do CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA
Publicação Edital	24/03/2022
Recebimento de Currículos	De 24 a 30/03/2022
Análise de currículo	04/04/2022
Entrevista com a Comissão Avaliadora	A ser agendada

3– Do CARGOS E VAGS:

Profissional	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	01	Prestação de Serviço 24h/semanais	R\$ 2.250,00/mês

4– DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BASICOS:

4.1 - Requisitos:

Curso superior em serviço social;
Habilitação Profissional com situação regular junto ao conselho de classe;
Conhecimentos em informática pacote office nível intermediário;
Cadastro municipal de profissional autônomo.

4.2 - Descrição do cargo:

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolva conhecimento gerais e específicos da área de serviço social.

4.3 - Atribuição / tarefas:

- Planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades



Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis as crises socioeconômicas;

- b) Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas na área de atuação do CREAR;
- c) Elaborar o Plano Anual de Assistência Social do CREAR, os pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- d) Identificar e conhecer a realidade do meio ambiente em que vai atuar;
- e) Escolher e adaptar o instrumental de investigação a ação profissional;
- f) Analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada;
- g) Propor alternativas de ação na área social;
- h) Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região;
- i) Desenvolver pesquisas científicas próprias da área;
- j) Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais;
- k) Elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados;
- l) Proceder ao estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias de serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para o problema identificado;
- m) Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

5 – Do PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 – Credenciamento:

O credenciamento se dará até as 17h do último dia do prazo estabelecido no cronograma, sendo o recebimento por meio eletrônico no e-mail crear@crear.org.br ou meio físico na Sede do CREAR à Rua Jorge Vaz da Cruz, nº 70 – Vila Aparecida – Capão Bonito/SP, mediante apresentação de currículo e mini projeto temático de trabalho a ser desenvolvido no CREAR pela pessoa selecionada, em paralelo as atribuições rotineiras da função de assistente social, de acordo com o modelo constante **Anexo I** deste Edital.

5.2 – Seleção:

A seleção consistirá em:

- **Análise dos currículos e do miniprojeto** - de caráter eliminatório e classificatório;
- **Entrevista** com a Comissão Avaliadora exclusivamente para os candidatos classificados na análise curricular. Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas no CREAR.



Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
 Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

5.3 – Comissão Avaliadora:

A Comissão avaliadora será composta por integrantes da Diretoria do CREAR e Profissionais convidados, que conduzirão todo o processo de Seleção.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica vedada a participação neste edital de candidatos com grau de parentesco (pais, filhos, irmãos ou cônjuge) com funcionários ou dirigentes do CREAR.

Fica reservado à Administração o direito de proceder a contratação conforme o interesse e a necessidade do CREAR.

Capão Bonito, 24 de março de 2022.

Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer
 Gino Cesar Cunha Arrunategui – Presidente

ENTENDA A DIFERENÇA

Gripe VS Covid-19

- | | |
|------------------|-------------------|
| Febre Súbita | Febre |
| Dor de Cabeça | Tosse Persistente |
| Tosse Seca | Dor de Garganta |
| Dores Musculares | Espíros |
| Mal-Estar | Dor de Cabeça |
| Coriza | Coriza |
| Dor de Garganta | |



Venha participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capão Bonito!
 (Para mais informações, contatar o servidor Diego.)

Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 (15) 3542-2955
assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br



#DENGUE MATA

MANTENHA
 SEMPRE A SUA
 CAIXA D'ÁGUA
 FECHADA.



#CAPAONITOCONTRADENGUE

CONTINUA →



Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

ANEXO I - GUIA PARA O MINIPROJETO TEMÁTICO

Solicitamos a gentileza de apresentar um miniprojeto de trabalho temático a ser desenvolvido no CREAR em paralelo as atribuições rotineiras de sua função de assistente social, segundo o modelo abaixo:

1. Descreva resumidamente o foco e o histórico de atuação da organização CREAR (máx. 1.000 caracteres).

2. Informações sobre o seu Projeto:

2.1. Em qual linha temática seu projeto se enquadra? Caso se enquadre em mais de uma linha, indique apenas a linha temática principal:

- () Geração de emprego, trabalho e renda
() Educação
() Esporte
() Cultura / Arte
() Outra: _____

2.2. Qual o desafio social que você pretende superar com esse projeto (máx. 1.000 caracteres)?

2.3. O que você pretende realizar para superar esse desafio (máximo 1.000 caracteres)?

2.4. Quais as principais atividades que você pretende realizar para superar esse desafio (máximo 1.000 caracteres)?

2.5. Serão necessários recursos financeiros para a execução do seu projeto? Se sim, qual o valor estimado?

2.6. Em quanto tempo o projeto será executado?

2.7. Qual o perfil do público que seu projeto pretende beneficiar?

- () Crianças e adolescentes
() Jovens
() Mulheres
() Cultura
() Pessoas em situação de vulnerabilidade social (abaixo da linha da pobreza)
() Misto
() Outros: _____ (descreva)

2.8. Quantas pessoas seu projeto pretende beneficiar?

- () Até 10 pessoas
() De 11 a 30 pessoas
() De 31 a 50 pessoas
() Mais que 51 pessoas

Capão Bonito,de.....de 2022.

(nome)

Palestra na escola “Profa. Isolina Leonel Ferreira” marcou Dia da Água em Capão Bonito

DIA DA ÁGUA – Uma palestra especial de conscientização marcou o Dia da Água em Capão Bonito nesta semana.

A palestra aconteceu na manhã de quinta-feira, 24/03, na escola municipal “Profa. Isolina Leonel Ferreira”, e envolveu alunos do 3º ao 5º ano. A engenheira agrônoma da Secretaria Municipal de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente – Aline Hori ministrou a palestra. Hori destacou a riqueza hídrica de Capão Bonito, chão nascentes do Paranapanema, e chamou a atenção para a importância do uso consciente da água e da não poluição.

O Dia Mundial da Água é comemorado, todos os anos, no dia 22 de março. A data foi sugerida na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, e passou a ser comemorada em 1993.

“O objetivo do Dia Mundial da Água é promover conscientização sobre a relevância da água para a nossa sobrevivência e de outros seres vivos. Além disso, a data é um momento para lembrar a importância do uso sustentável desse recurso e a urgente necessidade de conservação dos ambientes aquáticos, evitando poluição e contaminação”, explicou Aline Hori.

Declaração Universal dos Direitos da Água

No dia 22 de março de 1992, a ONU divulgou um documento conhecido como Declaração Universal dos Direitos da Água. Nesse documento são apresentados pontos importantes sobre esse recurso hídrico, destacando sua importância e a necessidade de sua preservação. Veja, a seguir, os principais pontos dos 10

artigos dessa declaração:

Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. **Art. 2º** - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. **Art. 3º** - Os recursos naturais de transformação da água em água

potável são lentos, frágeis e muito limitados. **Art. 4º** - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. **Art. 5º** - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. **Art. 6º** - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer

região do mundo. **Art. 7º** - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. **Art. 8º** - A utilização da água implica respeito à lei. **Art. 9º** - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social. **Art. 10º** - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.

Importância da água

para os seres humanos - A água é essencial para o funcionamento adequado do nosso corpo.

Como todos nós sabemos, sem água não existiria vida, sendo ela essencial para o funcionamento adequado do corpo dos seres vivos. No que diz respeito aos seres



humanos, a água participa de uma série de processos importantes, tais como: a regulação da temperatura corpórea e a eliminação de substâncias tóxicas por meio da urina. Além disso, a água atua como solvente (dissolvendo várias substâncias); garante o meio adequado para a realização de uma série de reações químicas; permite o transporte de substâncias pelo corpo; funciona como lubrificante, por exemplo, nas articulações; e ajuda na proteção contra impactos, função desempenhada, por exemplo, pelo líquido amniótico.

Além de garantir o funcionamento adequado do nosso corpo, a água é importante para os seres humanos em vários outros aspectos, tais como: preparar alimentos; fazer a higienização da casa e do próprio corpo; e irrigação das plantas. Ela é também usada nas atividades industriais e em atividades recreativas.

Diante da grande importância da água para as nossas atividades diárias e o funcionamento do nosso corpo, é fundamental que cuidemos desse recurso hídrico. Para isso é fundamental comprometermos-nos a economizá-la nas nossas atividades do dia a dia e que façamos a nossa parte para evitarmos a contaminação dos am-

bientes aquáticos, por exemplo, não lançando lixo nesses ambientes.

Dados importantes sobre a água no mundo

Cerca de 70% da superfície do nosso planeta é coberta por água; 97,5% da água do planeta é salgada e não pode ser usada para consumo humano; Uma pessoa necessita de, pelo menos, 40 litros de água diariamente para fazer suas atividades, como bebê-la, tomar banho e cozinhar; A quantidade de água necessária para que nosso corpo funcione adequadamente varia de uma pessoa para outra, sendo influenciada, por exemplo, pelas atividades físicas realizadas por uma pessoa e pelo clima. Entretanto, recomenda-se que, no mínimo, sejam ingeridos dois litros de água diariamente; 4,5 bilhões de pessoas, de acordo com a ONU, não dispõem de saneamento seguro no mundo; Cerca de 2,1 bilhões de pessoas não têm acesso

à água potável em casa, de acordo com a ONU; De acordo com a ONU, crianças com idade inferior a cinco anos são 20 vezes mais propensas a morrer de doenças relacionadas à água imprópria para beber e à falta de saneamento do que devido a conflitos; Segundo a ONU, em 2030, a população mundial necessitará de 40% a mais de água.



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, publicado na Edição 625, página 10 de 27/09/2019, para assumir **Emprego Efetivo para o cargo de MONITOR** conforme abaixo indicado.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sítio à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **04, 05 e 06/04 até às 17h**.

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter efetivo, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019**, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Clas.	Candidato	D.N.	RG	Assinatura
01	71	EUNICE RODRIGUES DE LIMA COLACA	05/10/1976	30.269.259-9	
02	72	ALINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/09/1993	40.726.828-5	
03	73	ETIANE APARECIDA DA CRUZ NASCIMENTO	18/03/1994	52.874.012-x	
04	74	NADIA KAROLINA BATISTA SILVA	14/04/1994	43.101.588-0	
05	75	JOSENILDA PINA DE OLIVEIRA	30/09/1995	49.480.617-5	
06	76	LETICIA MIRELE DA SILVA	22/09/2000	60.331.190-8	
07	77	EMANUELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/01/2001	59.058.975-1	
08	78	REJANE APARECIDA DE CARVALHO	07/06/1976	28.951.353-4	
09	79	SILMARA CINTIA DE QUEIROZ MORATO	24/06/1980	34.191.178-1	
10	80	FABIANA APARECIDA ONOFRE DE PROENCA	16/07/1980	33.482.40-72	
11	81	LEANDRO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	22/10/1989	46.306.679-	
12	82	DENILZA PROENCA FORTES COSTA	09/03/1990	46.178.117-7	
13	83	LEIDIANE RAFAELA CABRAL	19/09/1991	47.704.05-36	
14	84	CINTIA VALERIA DOS SANTOS	30/06/1993	48.855.997-2	
15	85	EVELYN JORDANA DE QUEIROZ VAZ	24/12/1995	41.433.957-5	

Dia: 07/04/2022 (quinta-feira)

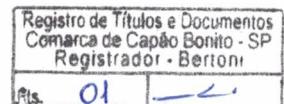
Horário: 08h

Local: Secretaria Municipal de Educação.

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 22 de março de 2022.



CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAPÃO BONITO

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRENOTAÇÃO TD
21620

10/03/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0557578-77, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, NA
FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Sorocaba, Sr. Rogério Fernando do Amaral, brasileiro, casado, economiário, RG nº 17.548.297-4/SSP/SP, CPF nº 182.717.878-70, domicílio na Avenida Antonio Carlos Comitre, 86, 1º andar, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP 18047-620, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.259/0001-95, representado pelo Prefeito Sr. Júlio Fernando Galvão Dias, CPF nº. 072.113.748-29, RG nº 12.949.384-3, brasileiro, casado, advogado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0557578-77/2021, de 15/06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0557578-77	MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO	SP

Programa	TOMADOR
FINISA	MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
03 / 01 / 2022	R\$ 3.500.000,00

28.117 v002 micro



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Periodicidade dos desembolsos

Trimestral

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2021	1.436.692,00
2022	2.063.308,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorocaba
Local/Data

, 24 de fevereiro de 2022

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Rogério Fernando do Amaral
CPF: 182.717.878-70

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
TOMADOR
Nome: Júlio Fernando Galvão Dias
CPF: 072.113.748-29

TESTEMUNHAS

Nome: Leonardo Ferreira de Lima
CPF: 179.025.698-44
RG: 21.144.804

Nome: Carla Jeanice B. Silveira Sales
CPF: RG. 15.935.800-0
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças
00 093 799.438-30

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Capão Bonito - SP
Registrador - Bertoni

02 - 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Praça Gov. Mario Covas Jr., 242 - Nova Capão Bonito - Capão Bonito - SP - Tel.: (15) 3542-1403 - CEP 18304-135
(ao lado do Fórum)

Bet. Carlos Alberto Bertoni
Registrador

Maria Raquel da Silva Ferraz
Substituta

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAPÃO BONITO - SP

Carlos Alberto Bertoni-Oficial

Protocolado sob nº 021620 em 10/03/2022 e Emolumentos.....: R\$ 66,83

Registrado em 11/03/2022

MF 21620, Reg. No 21369, AV. 1, ADITIVO AO
CONTRATO FINANC Nº 0557578-77

CAPÃO BONITO , SP 11/03/2022

Maria Madalena Roque
ESCREVENTE AUTORIZADA

TOTAL..... R\$ 113,49

Ao Estado.....: R\$ 19,02
Ao SEFAZ.....: R\$ 13,00
Reg. Civil.....: R\$ 3,51
Trib. Justiça.....: R\$ 4,58
ISS.....: R\$ 3,34
Ministério Pùb.....: R\$ 3,21
Condução/Outros....: R\$ 0,00

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Maria Madalena Roque
Escrevente Autorizada



Capão Bonito

165

anos

PROGRAMAÇÃO

Dia 1 de Abril

Inauguração da UBSF (19:00)
(Jardim Cruzeiro)

Dia 2 de Abril

Desfile Cívico (08:00)
(Estádio Municipal)
Encontro de Motociclista (10:00)
(Rastro da Serpente)
Jogos de Futebol (11:00)
(Estádio Municipal)
Palco Cultural (15:00)
(Avenida Amazonas)

Dia 3 de Abril

Sertanejo na Feira (09:00)
(Avenida Amazonas)
Encontro de Carros Antigos (10:00)
(Estádio Municipal)
Whelling/Stunt/Gráu e Corte (14:00)
(Avenida Amazonas)
Palco Cultural (13:00)
(Avenida Amazonas)
Missa de Ação de Graças (19:00)
(Igreja N. Sra. da Conceição)

Dia 8 de Abril

Exposição do Tropeirismo (19:00)
(Divisão de Cultura)

Dia 9 de Abril

“Mãos Dadas” - GVCC (20:00)
(Bairro dos Proenças)

Dia 10 de Abril

Cavalgada “Mãos Dadas” - GVCC (08:00)
(Bairro dos Proenças)

Dia 15 de Abril

Teatro “A Paixão de Cristo” (19:00)
(Igreja São Paulo Apóstolo)

Dia 23 de Abril

Filme: O Diabo em Nós (20:00)
(Centro Paulo Freire)

Dia 25 de Abril

Cantata do Projeto Guri (19:00)
(Espaço Projeto Guri)

Dia 30 de Abril

Fórum de Dança (13:00)
(FATEC)
Culto - Aniversário da Cidade (19:00)
(Igreja Evangélica Assembleia de Deus)